



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025**

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob a orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Serão disponibilizadas **24 (vinte e quatro)** bolsas de monitoria distribuídas entre os Cursos de Graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	03
2	Direito	Bacharelado	03
3	Enfermagem	Bacharelado	03
4	Geografia	Licenciatura	03
5	História	Licenciatura	03
6	Intercultural Indígena	Licenciatura	03
7	Letras	Licenciatura	03
8	Pedagogia	Licenciatura	03

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada Curso de Graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva de outra disciplina do mesmo curso e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado desde que haja interesse e aceite do candidato, além da observância dos critérios de seleção ou ser remanejada para outro curso, o qual tenha obtido maior quantitativos de alunos aprovados/classificados.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O monitor receberá a cota integral de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga mensalmente através de depósito bancário na conta corrente informada pelo estudante.

3.2 Haverá um total de 5 (cinco) cotas, referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2025.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina para a qual deseja se candidatar, e em todas as disciplinas que são requisito, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	• Bioquímica II - Sem requisito. • Botânica I - Ter sido aprovado em Botânica I. • Zoologia I - Sem requisito.
Direito	• Direito Constitucional I - Ter sido aprovado em Direito Constitucional I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

	• Teoria Geral do Estado - Sem requisito. • Teoria Geral do Processo - Ter sido aprovado em Introdução ao Estudo de Direito. • Direito Civil II (Disciplina como cadastro reserva) - Ter sido aprovado em Direito Civil I. • Introdução ao Estudo do Direito (Disciplina como cadastro reserva) - Sem requisito.
Enfermagem	• História e Teorias de Enfermagem e Metodologia da Pesquisa em Enfermagem - Ter sido aprovado em História e Teorias de Enfermagem e Metodologia da Pesquisa em Enfermagem. • Fisiologia Humana e Parasitologia Humana - Ter sido aprovado em Fisiologia Humana e Parasitologia Humana. • Enfermagem Perioperatória e Prática de Enfermagem Perioperatória - Ter previsão de cursar a disciplina no semestre 2025.1.
Geografia	• Geografia Cultural - Ter cursado e sido aprovado em Geografia Cultural. • Estágio Supervisionado em Docência II - ter sido aprovado ou estar cursando Estágio Supervisionado em Docência I ou II. • Prática Pedagógica III - Ter cursado e sido aprovado em qualquer disciplina de Prática Pedagógica (I, II, III, IV, V ou VI).
História	• Arqueologia - Sem requisito. • Estágio Supervisionado em Docência IV: Ensino Médio - Sem requisito. • Prática do Ensino de História I: Ênfase em Educação Ambiental e Educação Patrimonial - Sem requisito.
Intercultural Indígena	• A definir - Sem requisito. • A definir - Sem requisito. • A definir - Sem requisito. • A definir (Disciplina como cadastro reserva) - Sem requisito. • A definir (Disciplina como cadastro reserva) - Sem requisito.
Letras Portugues/Francês	• Teoria Literária I - Sem requisito. • Teoria Literária II - Sem requisito. • Língua Francesa V - Sem requisito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Pedagogia	● Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental e EJA - Ter sido aprovado em Prática Pedagógica II. ● Psicologia da Educação - Sem requisito. ● Temas Transversais em Educação - Sem requisito. ● Concepção Freiriana de Educação (Disciplina como cadastro reserva) - Sem requisito.
------------------	--

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada somente através de formulário eletrônico. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

5.1.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail **dieg@unifap.br**, sendo obrigatório o preenchimento correto do Formulário de Inscrição (Anexo II)

5.1.2 Anexar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido.
- b) Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital).
- c) O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital).
- d) Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital).
- e) Declaração assinada, conforme Anexo V deste edital (em meio digital).
- f) Anexar memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens 8.3 até 8.17, após o preenchimento do formulário.

5.2 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

5.3 As inscrições serão realizadas no período de **14/04/2025 a 20/04/2025**.

5.4 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, sem efeito suspensivo, das inscrições indeferidas e do resultado provisório desde que devidamente fundamentado e enviado para o e-mail dieg@unifap.br no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação da lista provisória de inscritos, dia **21/04/2025**, e da divulgação do resultado provisório, dia **30/04/2025**, no horário das 8h às 18h.

6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação.

6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento www2.unifap.br/oiapoque/.

6.4 A lista final das inscrições homologadas será divulgada após o período de recursos e análise dos dados informados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos Cursos de Graduação.

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meio remoto.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o Coordenador ou o Vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

7.6 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE), conforme fórmula abaixo:

$$NF = NFMEG + NAHE$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras Português/Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

8.3 Para o Memorial Escrito, o candidato deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise serão consideradas além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 **Tempo para o memorial gravado:** Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.6 **Dados de identificação:** nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.7 **Domínio da língua:** materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 **Formação escolar:** onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

8.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado, devendo não exceder o tamanho de 100MB.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

8.20 Será **eliminado** o candidato que não enviar o Memorial Escrito **ASSINADO** em formato PDF juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média **inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros**.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Nota Final da Disciplina (NFD) para a qual o aluno se candidatou.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + NFD}{2}$$

9.3 Considerando que o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena realiza monitoria no mesmo período em que o aluno cursa a disciplina, a Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta APENAS pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

$$NAHE = IRA$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

NFD = Nota Final da Disciplina da monitoria pretendida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado e persistindo, ainda, o empate será considerado o candidato de maior idade.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1 A seleção ocorrerá no dia **24 de abril de 2025** e corresponderá à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas.

11.2 A publicação da homologação do resultado final da seleção da bolsa monitoria do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **02 de maio de 2025** pelo endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/.

11.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/.

11.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de **responsabilidade exclusiva do candidato**.

12. DAS BANCAS

12.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins.

12.2 As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

12.3 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

13. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

13.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela Divisão de Ensino e Graduação-DIEG do Campus Binacional em 05 de maio de 2025.

13.2 Caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do Termo de Compromisso, após o encerramento do período estabelecido para assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro Reserva.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

14.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas.

b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) Elaboração de material didático complementar.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos.

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

15. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

15.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

15.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina.
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos.
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

16.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

16.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

17.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio podendo ser computado como Atividade Complementar.

17.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

17.4 Caberá recurso do Resultado Provisório, sem efeito suspensivo, devidamente fundamentado e encaminhado no e-mail dieg@unifap.br no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado.

17.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

17.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina produz somente expectativa de direito (Cadastro Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

17.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 14 de abril de 2025.

Francisco Otavio Landim Neto
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1626/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025

ANEXO I
DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Bioquímica II

Docente: Cleison Carvalho Lobato

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Cleison Carvalho Lobato e Neylan Leal Dias

Disciplina: Botânica I

Docente: Adenilda Ribeiro de Moura

Disciplina como requisito: Aprovação em Botânica I

Banca de avaliação: Adenilda Ribeiro de Moura e Luiz Eduardo D'Elia Oliveira

Disciplina: Zoologia I

Docente: Emerson Monteiro dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Emerson Monteiro dos Santos e Luiz Eduardo D'Elia Oliveira

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Constitucional II

Docente: Daniele Cristine Silva Barreto

Disciplina como requisito: Direito Constitucional I

Banca de avaliação: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho, Daniele Cristine Silva Barreto e Otávio Luis Siqueira Couto

Disciplina: Teoria Geral do Estado

Docente: José Ivan de Oliveira Filho

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: José Ivan de Oliveira Filho e Otávio Luis Siqueira Couto

Disciplina: Teoria Geral do Processo

Docente: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina como requisito: Introdução ao Estudo de Direito

Banca de avaliação: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho, Daniele Cristine Silva Barreto e Otávio Luis Siqueira Couto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Disciplina: Direito Civil II (**Disciplina como cadastro reserva**)

Docente: Otávio Luis Siqueira Couto

Disciplina como requisito: Direito Civil I

Banca de avaliação: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho, Daniele Cristine Silva Barreto e Otávio Luis Siqueira Couto

Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito (**Disciplina como cadastro reserva**)

Docente: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho, Daniele Cristine Silva Barreto e Otávio Luis Siqueira Couto

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: História e Teorias de Enfermagem e Metodologia da Pesquisa em Enfermagem

Docente: Renata Simões Monteiro e Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Disciplina como Requisito: Aprovação em História e Teorias de Enfermagem e Metodologia da Pesquisa em Enfermagem

Banca de Avaliação: Renata Simões Monteiro e Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Disciplina: Fisiologia Humana e Parasitologia Humana

Docente: Benedito de Souza Guimarães Junior e Diego Quaresma Ferreira

Disciplina como Requisito: Aprovação em Fisiologia Humana e Parasitologia Humana

Banca de Avaliação: Benedito de Souza Guimarães Junior e Diego Quaresma Ferreira

Disciplina: Enfermagem Perioperatória e Prática de Enfermagem Perioperatória

Docente: Veridiana Barreto do Nascimento

Disciplina como Requisito: ter previsão de cursar a disciplina no semestre 2025.1

Banca de Avaliação: Scheilla Cristina da Silva e Veridiana Barreto do Nascimento

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Geografia Cultural

Docente: Edenilson Dutra de Moura

Disciplina como Requisito: Aprovação em Geografia Cultural

Banca de avaliação: Professor Dr. Edenilson Dutra de Moura e Professor Dr. Adriano Michel Helfenstein



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Disciplina: Estágio Supervisionado em Docência II

Docente: Bianca Beatriz Roqué

Disciplina como Requisito: Aprovação em Estágio Supervisionado em Docência II

Banca de avaliação: Professora Dra. Bianca Beatriz Roqué e Professor Dr. Adriano Michel Helfenstein

Disciplina: Prática Pedagógica III

Docente: Adriano Michel Helfenstein

Disciplina como Requisito: Aprovação em qualquer disciplina de Prática Pedagógica (I, II, III, IV, V ou VI)

Banca de avaliação: Professor Dr. Adriano Michel Helfenstein e Professora Dra. Bianca Beatriz Roqué

Curso: Licenciatura em História

Disciplina: Arqueologia

Docente: Profa. Dra. Marcia Gomes Fernandes

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Profa. Dra. Marcia Gomes Fernandes e Prof. Dr. Luiz Gustavo da Silva Costa

Disciplina: Estágio Supervisionado em Docência IV: Ensino Médio

Docente: Profa. Dra. Marcia Gomes Fernandes

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Profa. Dra. Marcia Gomes Fernandes e Prof. Dr. Luiz Gustavo da Silva Costa

Disciplina: Prática do Ensino de História I: Ênfase em Educação Ambiental e Educação Patrimonial

Docente: Prof. Dr. Luiz Gustavo da Silva Costa

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Profa. Dra. Marcia Gomes Fernandes e Prof. Dr. Luiz Gustavo da Silva Costa

Curso: Intercultural Indígena

Disciplina: A definir

Docente: Carina Santos de Almeida

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Mary Gonçalves Fonseca e Elissandra Barros da Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Disciplina: A definir

Docente: Mary Gonçalves Fonseca

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Carina Santos de Almeida, Evilânia Bento da Cunha e Leyla Menezes de Santana

Disciplina: A definir

Docente: Maria Adriana Leite

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Agerdânio Andrade de Souza e Solange Rodrigues da Silva

Disciplina: A definir (**Disciplina como cadastro reserva**)

Docente: Evilânia Bento da Cunha

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Solange Rodrigues da Silva e Mary Gonçalves Fonseca

Disciplina: A definir (**Disciplina como cadastro reserva**)

Docente: Agerdânio Andrade de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Maria Adriana Leite, Cristiane do Socorro dos Santos Nery e Claudiane de Menezes Ramo.

Curso: Letras Português/Francês

Disciplina: Teoria Literária I

Docente: Fabíola do Socorro Figueiredo dos Reis

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Fabíola do Socorro Figueiredo dos Reis e Edilson Alves de Souza

Disciplina: Teoria Literária II

Docente: Edilson Alves de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Edilson Alves de Souza e Fabíola do Socorro Figueiredo dos Reis

Disciplina: Língua Francesa VI

Docente: Luis Carlos de Santana

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Luis Carlos de Santana e Lucinea Alves dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025

Curso: Pedagogia

Disciplina: Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental e EJA

Docente: Edmilsan de Jesus Cardoso

Disciplina como requisito: Aprovação em Prática Pedagógica II

Banca de avaliação: Edmilsan de Jesus Cardoso, Fredson Costa Vulcão e Rafael dos Santos Rocha

Disciplina: Psicologia da Educação

Docente: Herbeth Jonathan Maia de Almeida

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Herbeth Jonathan Maia de Almeida e Leyla Menezes de Santana

Disciplina: Temas Transversais em Educação

Docente: Luiz Eduardo Paulino da Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Luiz Eduardo Paulino da Silva e Maelen Cristina Azevedo dos Santos

Disciplina: Concepção Freiriana de Educação (**Disciplina como cadastro reserva**)

Docente: Leyla Menezes de Santana

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Leyla Menezes de Santana e Mary Gonçalves Fonseca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASC.:

/ /

CPF:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

CIDADE:

CELULAR:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OPERAÇÃO:

CURSO:

TURNO

SEMESTRE:

DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:

CURSO:

SEMESTRE¹:

NOTA FINAL OBTIDA²:

TURNO DISPONÍVEL:

[

] MATUTINO

[

] VESPERTINO

[

] NOTURNO

¹ Especificar o semestre em que o candidato cursou a disciplina para a qual está se candidatando a monitor.

² Indicar a nota final obtida na disciplina para a qual está se candidatando a monitor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025**

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2025. Assinatura do Avaliador:	
Critérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajatória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025**

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avaliadores:	
Data: / /2025. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição, desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especificar): _____
Nome*: _____
Matrícula*: _____ CPF*: _____
Classificação: _____
Endereço: _____
Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento Fundamentado*:

Oiapoque, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato) DECLARO que concordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 01/2025** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (**exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil**).

Oiapoque, _____/_____/2025.

(Assinatura do Candidato)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL Nº 01/2025- COGRAD/DIEG/CAMPUS BINACIONAL - UNIFAP, DE 14 DE ABRIL
DE 2025**

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	14/04/2025 a 20/04/2025
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	21/04/2025
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	22/04/2025
4	Homologação das inscrições deferidas	23/04/2025
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	24/04/2025
6	Divulgação do Resultado Provisório	29/04/2025
7	Recursos do Resultado Provisório	30/04/2025
8	Homologação do Resultado Final	02/05/2025
9	Assinatura do Termo de Compromisso - Turma Regular	05/05/2025
10	Início das atividades - Turma Regular	05/05/2025